



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 665º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
568	3	12	26	782	65	238	3.3.90.30	100	Municipal	230,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IDEAL AUTO PECAS VPS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.475.361 /0001-45, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PEÇAS		1,0000	UN	230,0000	230,0000
TOTAL VENCEDOR						230,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR de VIANÓPOLIS-GO, aos 01/09 /2022.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO